



PROCESSO	00148.000192/2024-65
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Aprovar Oficinas de Macrozoneamento

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0137-06/2024

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e com fundamento no artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/AL, reunido ordinariamente em Maceió-AL, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o processo participativo do Plano Diretor em Maceió em curso;

Considerando o processo que está na etapa de divulgação de Consolidação de Ações e Diretrizes;

Considerando a importância do CAU/AL, em parceria com IAB/AL apresentarem propostas de Macrozoneamento para a cidade.

Considerando a realizações de duas escutas pelo CAU/AL e do IAB/AL.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a realização de Oficinas de Macrozoneamento para Maceió de 30 de setembro, 01, 02 e 03 de outubro de 2024.

Maceió, 23 de setembro de 2024.

Conselheiro(a):	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Geraldo Majela G. Faria	-	-	-	-	
Lívia de Oliveira Martins	x	-	-	-	
Suzann Flavia C. de Lima	x	-	-	-	
Elisabeth de A. Cavalcanti D. Gonçalves	x	-	-	-	
Ricardo Victor Rodrigues Barbosa	x	-	-	-	
Lorena C. Cerqueira Tenório	x	-	-	-	
Haiana Calheiros de Lima	x	-	-	-	
Vivaldo Ferreira Chagas Júnior	x	-	-	-	
Sofia Campos Christopoulos	x	-	-	-	
Total:	08	00	00	00	